Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02 / 03 / 2009
Presidente

Requerimento nº 046 /2009.

Exmo Sr.:
Vereador Cezar Augusto Caldart
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 26/02/09
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O vereador, abaixo subscrito, vem muito respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal ***a complementação da pavimentação asfáltica no Loteamento Parque Redenção, em especial nas ruas de circulação do transporte coletivo urbano, como por exemplo a Rua Romilda Carraro.***

JUSTIFICATIVA

Tal pedido prende-se ao fato de que vinha sendo desenvolvido pela municipalidade, desde 2001, dois importantes projetos na área de pavimentação. O primeiro voltado à manutenção e recuperação da malha viária, e o segundo que dava prioridade ao asfaltamento das ruas que servem ao transporte coletivo urbano.

A complementação da pavimentação asfáltica no Loteamento Parque Redenção, em especial nas ruas de circulação do transporte coletivo urbano, como por exemplo a Rua Romilda Carraro, vem atender a reivindicação dos moradores daquela região da cidade, e também aos usuários do transporte coletivo urbano, garantindo um trânsito mais seguro para motoristas e pedestres e uma melhor qualidade de vida.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 25 de fevereiro de 2009.

José Rodolfo Mantovani
Vereador da Bancada do PP

(GAB/KFT)